



COMAR

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DO
MEIO AMBIENTE DE ACARAU

CLIX Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Acaraú – COMAR

Data: 12/02/2025

Início:

15h:18min

Término:

16:10min

Pauta:

1 -	Boas-vindas;
2 -	Renovação do seguro da viatura da SEMMA (L200);
3 -	Reforma do prédio da nova sede da SEMMA;
4 -	Contratação de empresa para elaboração do zoneamento ecológico-econômico das praias do Morgado e Volta do Rio;
5 -	Outros assuntos de interesse do conselho.

Item	Nome	COMAR	Entidade/Instituição	Assinatura
1	José Teúnas Ramos	Titular	LIONS CLUB	
	Marina de Sena Alves	Suplente	LIONS CLUB	
2	Lucas Eduardo Ferreira	Titular	Paróquia Nsa. Sra. Conceição	Geovani Oliveira
	Geovani Oliveira	Suplente	Paróquia Nsa. Sra. Conceição	
3	Ver. Gleison José Rodrigues Alves	Titular	Câmara Municipal	
	Ver. Ênio Luís Fernandes de Andrade	Suplente	Câmara Municipal	
4	Ver. Pedro Pereira de Sousa Filho	Titular	Câmara Municipal	
	Ver. José Claudenir Silveira Sousa	Suplente	Câmara Municipal	
5	Ver. Jarbas Oledson Nascimento	Titular	Câmara Municipal	



COMAR
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ACARAÚ

	Ver. José Jadejune de Araújo	Suplente	Câmara Municipal	
6	José Neuciano Pinheiro de Oliveira	Titular	IFCE-Acaraú	<i>José Neuciano Pinheiro Oliveira</i>
	Rafaela Camargo Maia	Suplente	IFCE-Acaraú	
7	João Marcelo de Andrade Alves	Titular	ONG CASA	<i>[Signature]</i>
	Edilásio Barros Lopes	Suplente	ONG CASA	
8	José Fred Nascimento Ribeiro	Titular	EEEP Marta Maria Giffoni	
	Maria Rosilane da Costa	Suplente	EEEP Marta Maria Giffoni	
9	José Nacélio Couto Cruz	Titular	Secretaria de Agronegócios	
	Francisco Alexandre de Carvalho	Suplente	Secretaria de Agronegócios	<i>[Signature]</i>
10	Francisco Tiago de Vasconcelos	Titular	STRAAF Acaraú	<i>[Signature]</i> 13/03/25
	Raimundo Fernando de Oliveira	Suplente	STRAAF Acaraú	
11	Francisco Barbosa Braga Neto	Titular	Procuradoria Municipal	
	Maria Leda Paiva Cavalcante Queiroz	Suplente	Procuradoria Municipal	<i>[Signature]</i>
12	José Itamar Ferreira Gomes	Titular	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	<i>[Signature]</i>
	Francisco Schiavon Souza Silva	Suplente	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	



ATA DA CLIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAR

1 Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, de modo remoto, via
2 Google Meet: <https://meet.google.com/yba-cipo-qxc>, com início às 15:18 horas e
3 transmissão da sede da SEMMA, realizou-se a Centésima Quinquagésima Nona
4 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Acaraú
5 (COMAR), que teve como pauta: 1) Boas-vindas; 2) Renovação do seguro da viatura
6 da SEMMA (L200); 3) Reforma do prédio da nova sede da SEMMA; 4) Contratação de
7 empresa para elaboração do zoneamento ecológico-econômico das praias do Morgado
8 e Volta do Rio; 5) Outros assuntos de interesse do conselho. Após verificação do
9 quórum foi aberta a reunião com a presença dos(as) seguintes senhores(as)
10 Conselheiros(as): Maria Leda Paiva Cavalcante Queiroz, conselheira suplente
11 representante da Procuradoria Municipal de Acaraú; Geovani Oliveira, conselheira
12 suplente representante da Paróquia N.Sa. Conceição de Acaraú; José Neuciano
13 Pinheiro de Oliveira, conselheiro titular representante do Instituto Federal de Educação,
14 Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus Acaraú*; João Marcelo de Andrade Alves,
15 conselheiro titular representante da ONG CASA; José Teúnas Ramos, conselheiro
16 titular representante do Lions Clube de Acaraú; Francisco Alexandre de Carvalho,
17 conselheiro suplente representante da Secretaria de Agronegócios, Pesca, Irrigação e
18 Desenvolvimento Econômico de Acaraú; Francisco Tiago de Vasconcelos, conselheiro
19 titular representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores(as) Familiares
20 de Acaraú e José Itamar Ferreira Gomes, representante da Secretaria Municipal de
21 Meio Ambiente de Acaraú e Presidente do COMAR. O Presidente deu início a reunião
22 cumprimentando os presentes e desejando boas-vindas a todos, em seguida procedeu
23 a leitura da ATA da CLVIII reunião ordinário do COMAR, que foi aprovada por todos os
24 conselheiros presentes. Iniciando com o primeiro item da pauta, renovação do seguro
25 da viatura da SEMMA (L200, placa SBU9H56 – chassi: 93XDJKL1TPCN61879), foi
26 apresentada proposta de orçamento da empresa Porto Seguro Auto Frota (CNPJ:
27 14.713.715/0001-04) para renovação do seguro da viatura, com vigência da apólice
28 entre 08 de fevereiro de 2025 e 08 de fevereiro de 2026. Para tal, deverão ser utilizados
29 recursos do FUNDEMA no valor de R\$ 3.590,69 (três mil quinhentos e noventa reais
30 com sessenta e nove centavos). Após apresentação foi aberta a palavra aos
31 conselheiros que quisessem se manifestar. Não havendo discordâncias o presidente
32 pôs em votação a proposta da renovação do seguro da viatura da SEMMA, conforme

33 descrita a cima. Posta em votação a proposta foi aprovada por todos os conselheiros
34 presentes. Seguindo com a pauta, foi apresentado ao conselho o Contrato de Cessão
35 de Uso Gratuita nº 0102.CE.000001/2024, celebrado entre a União, pessoa jurídica de
36 direito público interno, por meio da Secretaria do Patrimônio da União, CNPJ
37 00.489.828/0024-41, representada pelo Superintendente do Patrimônio da União,
38 Francisco Fábio de Sousa Galvao, CPF nº 567.732.343-87 e o Município de Acaraú,
39 CNPJ nº 07.547.821/0001-91, representado pelo Secretário Municipal de Meio
40 Ambiente, José Itamar Ferreira Gomes, CPF nº 651.310.963-91, do imóvel localizado
41 na Avenida João Jaime Ferreira Gomes, nº 178, (antes Av. Getúlio Vargas), Centro,
42 Acaraú, Ceará, de matrícula cartorial 5464, registrado no Cartório do 2º Ofício de
43 Acaraú, o qual se destinará à instalação e funcionamento da sede da Secretaria
44 Municipal de Meio Ambiente de Acaraú/CE, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da
45 data da assinatura do correspondente contrato, prorrogável por iguais e sucessivos
46 períodos, a critério e conveniência do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços
47 Públicos (anexo a esta ATA). Em seguida foi apresentado o contrato nº 202501240002,
48 celebrado ente a Secretaria de Meio Ambiente e a empresa Constrol Engenharia LTDA
49 ME, inscrita no CNPJ 18.534.617/0001-52, cujo objeto é a reforma do prédio acima
50 qualificado, que servirá como nova sede da SEMMA. Trata-se da dispensa eletrônica
51 nº 1501.01/2025-DE cujo valor final foi R\$ 118.089,25 (cento e dezoito mil e oitenta e
52 nove reais com vinte e cinco centavos). O orçamento da obra foi realizado pela
53 Secretaria Municipal de Infraestrutura de Acaraú (SEINFRA). Em seguida foi
54 demonstrado o resultado da primeira vistoria da obra realizada pela SEINFRA, o
55 replanejamento do valor orçado, conforme parecer elaborado pela SEINFRA, tendo em
56 vista a "necessidade de adequação da obra, referente adequação da estrutura do
57 telhado, tendo em vista a necessidade de adequação do revestimento, esquadrias,
58 cobertura e pisos em áreas específicas do local. Após análise minuciosa foi identificado
59 que a instalação elétrica do prédio encontrasse inexistente, sendo necessário a
60 completa recolocação da fiação e estruturação do QDC quadro de cargas)". A vistoria
61 de acompanhamento da obra comunicou que o orçamento precisou ser alterado, pois
62 não atenderia as necessidades da reforma. O acréscimo do orçamento foi de R\$
63 34.231,96 (trinta e quatro mil duzentos e trinta e um reais com noventa e seis centavos),
64 o decréscimo foi de R\$ 17.808,43 (dezessete mil oitocentos e oito reais com quarenta
65 e três centavos), resultando na diferença final de R\$ 16.423,53 (dissesses mil

66 quatrocentos e vinte e três reais com cinquenta e três centavos). Assim, o valor final da
67 obra passará para R\$ 134.518,61 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e dezoito reais
68 e sessenta e um centavos). Após apresentação foi aberta a palavra aos conselheiros
69 que quisessem se manifestar. O conselheiro Alexandre Carvalho deu início a sua fala
70 com as felicitações pela reforma da nova sede da SEMMA e considerou o valor do
71 orçamento e das alterações dentro das expectativas, considerando o estado de
72 deterioração do prédio. Não houveram outras intervenções. O Presidente pôs em
73 votação a aprovação do orçamento no valor de R\$ 134.518,61 (cento e trinta e quatro
74 mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), utilizando recursos do
75 FUNDEMA, para reforma do prédio para a nova sede da SEMMA. Posta em votação a
76 proposta foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Seguindo com a reunião,
77 foi apresentado o terceiro item da pauta, contratação de empresa para elaboração do
78 zoneamento ecológico-econômico das praias do Morgado e Volta do Rio. A
79 apresentação iniciou citando que o zoneamento ecológico-econômico do litoral de
80 Acaraú iniciou há cerca de 1 (um) ano, quando o município aprovou a Lei Municipal nº
81 2.018/2023, que dispõe sobre a criação do zoneamento ecológico-econômico de
82 Acaraú (ZEEA), que está sendo elaborado por etapas. A 1ª (primeira) etapa foi na
83 localidade de Barrinha de Baixo, que já está concluída e a próxima etapa será nas praias
84 do Morgado até Aranaú, com área de aproximadamente 1.500,0 (mil e quinhentos)
85 hectares e nas praias de Volta do Rio e Espraiado, com aproximadamente 872,0
86 (oitocentos e setenta e dois) hectares, totalizando aproximadamente 2.372,0 (dois mil
87 trezentos e setenta e dois) hectares. Os produtos que deverão ser entregues são:
88 relatório técnico, ortofotos, mapas georreferenciados, arquivos vetoriais e curvas de
89 nível com Modelo Digital do Terreno (MDT). O orçamento do serviço é de R\$ 41.000,00
90 (quarenta e um mil reais), conforme orçamento apresentado ao COMAR. Após
91 apresentação foi aberta a palavra aos conselheiros que quisessem se manifestar. O
92 conselheiro João Marcelo perguntou onde se encontram os arquivos da 1ª (primeira)
93 etapa do zoneamento. Foi respondido que se encontram no site da Prefeitura de
94 Acaraú, sendo a Lei e o primeiro relatório na aba "Leis" e os mapas do zoneamento na
95 aba "Notícias > SEMMA Acaraú apresenta o zoneamento ecológico-econômico da
96 microrregião da barrinha de baixo". O conselheiro questionou como funcionará o
97 processo de contratação da empresa. Em resposta foi-lhe informado que o processo de
98 contratação ocorrerá através de uma dispensa de licença, com coleta de três propostas



99 de orçamento. Não havendo mais perguntas, o Presidente pôs em votação a utilização
100 de recursos do FUNDEMA em até R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para
101 contratação de empresa para elaboração da segunda etapa do ZEEA, nas áreas
102 descritas anteriormente. Posta em votação a proposta foi aprovada por todos os
103 conselheiros presentes. Encerrada a pauta, o Presidente informou que a SEMMA se
104 inscreveu no projeto Salas Mais Verdes do Ministério do Meio Ambiente (MMA), cujo
105 resultado final sairá no o dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2025 e que o projeto da
106 SEMMA está entre os que devem ser contemplados, já que foi aprovado em todas as
107 fases anteriores do processo. O plano é instalar a Sela Mais Verde de Acaraú, chamada
108 Sala Mais Verde Rio das Garças na futura sede da SEMMA. Assim, Acaraú será um
109 dos poucos municípios Cearenses contemplados com o projeto. Após a informação, o
110 conselheiro João Marcelo perguntou o que é a Sala Mais Verde, e lhe foi respondido
111 que é um espaço (sala) dedicado a educação ambiental, elaboração de projetos,
112 formações e elaboração materiais educativos voltados para a área de meio ambiente.
113 Novamente foi aberto a palavra para quem quiser se manifestar. Não havendo
114 questionamentos, ponderações ou contribuições o Presidente agradeceu a presença e
115 a disponibilidade de todos e encerrou a reunião.

Acaraú, 12 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ITAMAR FERREIRA GOMES
Presidente do COMAR
Secretário de Meio Ambiente de Acaraú

Proposta: 12-23622251	Orçamento: 14078596
Sucursal/Apólice Anterior: 21/6770743	Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Emissão: Renovação	Tarifa: Dezembro/2024
Data do Cálculo: 09/12/2024	Versão do cálculo:
Início da Vigência: 08/02/2025	Término da Vigência: 08/02/2026
Quantidade de Itens: 1	Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Dados do corretor			
Nome	Telefone	Código SUSEP	SUSEP Oficial

Dados do cliente
Razão Social: FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

CNPJ: 14.713.715/0001-04	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	
Logradouro: RUA GENERAL HUMBERTO MOURA	Número: 675
Complemento:	CEP: 62580 - 000
Bairro: CENTRO	Cidade: ACARAU
Estado: CE	

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	
Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 2.288,50
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 368,88
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 97,37
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 160,92
26I - Carro Extra Porte Médio, Automático 30 Dias (R\$3780 limitado R\$126/dia)-Referenciada	R\$ 129,14
45V - Assistencia 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 545,88
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade
Empresa (PJ): 1



Prêmio do Seguro**Prêmio Líquido do Seguro:** R\$ 3.590,69

IOF: 0,00%

Prêmio Final do Seguro: R\$ 3.590,69**Forma de Pagamento**

À VISTA

Parcela	Valor	Forma de Pagamento
Primeira	R\$ 3.590,69	Carnê a 30 d.d.

Declarações das propostas

- Li e tive a opção de imprimir as Condições Gerais do Seguro e não tenho dúvidas sobre as suas cláusulas, inclusive as relacionadas aos RISCOS EXCLUÍDOS e PERDA DE DIREITOS, como por exemplo, dentre outro: **DANOS MORAIS/ESTÉTICOS, EXCETO SE CONTRATADA A GARANTIA ESPECÍFICA; DANOS A PASSAGEIROS SE NÃO CONTRATADA GARANTIA ESPECÍFICA; FALTA DE HABILITAÇÃO OU HABILITAÇÃO SUSPensa, CASSADA OU VENCIDA DO CONDUTOR; NÃO AVISO DA OCORRÊNCIA DE SINISTRO** - a falta de comunicação dificulta a análise do sinistro por uma equipe especializada, além de impedir medidas preventivas para atenuar as consequências do evento, bem como as reclamações de terceiros. Além disso, poderá gerar a elevação dos valores a serem indenizados, com eventuais despesas judiciais, muitas vezes ultrapassando o valor contratado junto à esta **OBS: ANTES DA CONTRATAÇÃO, O CLIENTE DEVERÁ LER COM ATENÇÃO TODOS OS EVENTOS NÃO COBERTOS E ESCLARECER SUAS DÚVIDAS JUNTO AO CORRETOR.**
- **CONFORME CONDIÇÕES GERAIS, NÃO HAVERÁ COBERTURA PARA ACIDENTE COM VEÍCULO SEGURADO SE ELE ESTIVER SENDO CONDUZIDO POR MOTORISTA SOB AÇÃO DE ÁLCOOL, DROGAS OU ENTORPECENTES. ESSA HIPÓTESE ABRANGE NÃO SÓ OS ATOS PRATICADOS DIRETAMENTE PELO SEGURADO, MAS TAMBÉM OS PRATICADOS POR QUALQUER PESSOA QUE ESTIVER CONDUZINDO O VEÍCULO, COM OU SEM O CONSENTIMENTO DO SEGURADO. POR ESSE MOTIVO, RESSALTAMOS A IMPORTÂNCIA DE RIGOR NO PROCESSO SELETIVO QUANTO À CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS PARA CONDUÇÃO DA FROTA SEGURADA, ALÉM DE CONSTANTE ORIENTAÇÃO PARA A EQUIPE.**
- Para efetividade do seguro, é necessário que se cumpram três requisitos: recebimento da proposta devidamente assinada pelo proponente, vistoria prévia do veículo (ou nota fiscal, quando autorizado); e, pagamento da 1ª parcela do seguro até a data do vencimento - somente o pagamento do seguro não implica sua aceitação.
- **Caso o proponente tenha interesse em solicitar a contratação da cobertura provisória no período de análise de risco, deverá optar pela forma de pagamento boleto com a opção de pagamento do prêmio antecipado.**
- **A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS terá o prazo de 15 dias corridos - a contar da data de protocolo da proposta - para aceitar ou recusar o seguro ou a modificação do risco. No caso de solicitação de documentos complementares para a análise e aceitação do risco ou da alteração da proposta, o prazo de 15 dias ficará suspenso, voltando a vigorar a partir da data da entrega da documentação. Em caso de recusa, os valores eventualmente pagos serão devolvidos no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de formalização da recusa. A cobertura vigorará por mais dois dias úteis, contados a partir da comunicação formal da recusa da proposta. Em caso de ausência de manifestação por parte da seguradora no prazo estipulado fica caracterizada aceitação tácita do seguro.**
- Estou ciente que o mercado segurador oferece duas opções para contratação do seguro: Valor Determinado e Valor de Mercado Referenciado. Em caso de indenização integral na modalidade Valor de Mercado Referenciado, a mesma será equivalente ao percentual contratado do valor do veículo da tabela FIPE. Em havendo extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE (www.fipe.com.br), será considerada para fins de indenização a tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br).
- Veículos adquiridos com isenção fiscal: serão deduzidos do valor da indenização os impostos incidentes sobre o valor de compra do veículo, exceto se tal dedução tenha sido feita quando da contratação do seguro.
- Quando arrendado em forma de leasing, desde já o segurado concorda e está ciente que a indenização será paga integralmente à financeira.
- **Qualquer alteração no uso do veículo, inclusive sua venda, deve ser imediatamente comunicada à seguradora, sob pena de Perda de Direito à indenização.**
- Autorizo expressamente a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros em banco de dados.
- Havendo aceitação, o seguro terá início às 24h e término às 24h das datas estipuladas para o seu início e seu encerramento.
- **O não pagamento do prêmio no prazo devido acarretará o cancelamento do seguro, independentemente de notificação, interpelação ou protesto, ficando a vigência reduzida em caráter definitivo.**
- **Estou ciente que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida.**
- **Caso queira obter seguro sobre o mesmo risco em outra seguradora, esta seguradora deverá ser previamente comunicada.**
- **Declaro que todas as informações constantes deste documento prestadas pelo proponente são verdadeiras e ESTOU CIENTE DE QUE**

SE A SEGURADORA CONSTATAR QUALQUER DECLARAÇÃO INEXATA OU OMISSÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO OU NO VALOR DO PRÊMIO, PERDEREI DIREITO À INDENIZAÇÃO, ALÉM DE FICAR OBRIGADO AO PRÊMIO VENCIDO.

• Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da Apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizados até então. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

• **QUANDO NÃO APRESENTADA A GARANTIA DE DANOS MORAIS PARA O(S) ITEM(NS) SEGURADO(S) ENTENDE-SE QUE, MESMO OFERTADA, NÃO HOUVE A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA GARANTIA.**

• Não está coberto o **guinchamento de veículo carregado com carga.**

• Autorizo a corretora a passar esta proposta em meu nome a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

• O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

• A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

• O Segurado e terceiro terão direito a escolher uma oficina de sua preferência ou referenciada pela seguradora, sem que isso implique, por si só, em negativa de indenização ou reparação do veículo. A oficina deve ser habilitada a emitir nota fiscal de peças e de mão de obra, separadamente. Orientar o terceiro, se houver, a fazer o mesmo.

• Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

• As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por outras de reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

• Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralamas, capô, tampa traseira, lateral, painel dianteiro e traseiro.

• Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.

• Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídas para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.

• Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

• Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

• O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

• **As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número e processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.**

• **SUSEP - Atendimento gratuito e exclusivo ao consumidor: 0800 021 8484, todos os dias úteis das 9:30 às 17:00.**

• Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

• Conforme termo de adesão à dispensa de proposta em tempo de emissão, ressaltamos a necessidade do arquivamento da proposta assinada na Corretora, pois este documento poderá ser solicitado durante o período de 5 anos à partir da data de emissão.

• Declaro que respeito a legislação, me abstendo de explorar qualquer tipo de trabalho forçado, coercitivo ou em condições análogas à escravidão, sob pena de ter o seguro cancelado e perder o direito à indenização, inclusive se tais práticas restarem comprovadas durante a vigência da presente apólice.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Porto aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo utilizará seus dados pessoais para as finalidades previstas na Política de Privacidade (Política de Privacidade | Saiba Mais Sobre Coleta de Dados | Porto) <https://www.portoseguro.com.br/politica-de-privacidade>, tais como ações de marketing, execução de atividades pré-contratuais e/ou contratuais, análise de sinistros e de prevenção a fraudes, com toda proteção, privacidade, transparência, qualidade e exatidão das informações, armazenando-os pelo prazo exigido em lei/norma.

Adotamos medidas, tecnologias e protocolos de segurança da informação, conforme as melhores práticas de mercado e observamos os padrões de qualidade das principais certificações internacionais sobre o tema, tanto em nossos ambientes virtuais quanto físicos.

Convidamos você a visitar nossa Política de Privacidade onde estão informações completas sobre a coleta, o uso, o descarte e o compartilhamento dos dados com nossos parceiros. Exerça seus direitos como Titular dos Dados Pessoais através da Área do Cliente - Perfil e Privacidade, no menu superior da tela, em nosso site <https://www.portoseguro.com.br> (Cartão de Crédito, Seguro Auto, Seguro de

Vida | Porto Seguro).

Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 (grandes capitais) e 0800-727-2810 (demais localidades).
Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor. Caso preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações,
reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes
auditivos ou de fala: 0800-727-8736.

Declaro que esta assinatura confirma a veracidade das informações prestadas neste ato.

LOCAL

DATA

Assinatura do proponente

Assinatura e carimbo do corretor

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado. Ramos: Casco (0531), RCF-A (553), APP
(520), Assistência (542)

Copyright ©

2025, Porto Seguro

Orçamento no. : 14078596

Dados do Cliente:

Razão Social:

FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

null

Tipo de Pessoa:

Juridica

CNPJ:

14.713.715/0001-04

Atividade:

ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Validade:

08/01/2025

Data:

09/12/2024

Última Liberação:

11/12/2024

Tarifa:

Dezembro/2024

Quantidade de Itens:

1

Vigência:

08/02/2025 - 08/02/2026

Data da impressão:

07/02/2025

Operação de Negócio:

Convencional

Tipo de Contratação:

Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais



Dados do Risco

Item Veículo

1 VEÍCULO: MITSUBISHI - L200 PICK-UP CAB DUP TRITON OUTDOOR GLX 2.4 TB 4X4 ANO/MODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 221899 0Km: Não PLACA: SBU9H56 CHASSI: 93XDJKL1TPCN61879 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVACÃO REGIÃO DE RISCO: ACARAU - CE UTILIZAÇÃO: TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE CNPJ: 14.713.715/0001-04 SUCURSAL: 21 APÓLICE: 6770743 CLASSE BÔNUS:2

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO

COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 7.252,80

Tipo: 50% DA OBRIGATORIA

DMT 1R - IS R\$ 100.000,00

DCT 1R - IS R\$ 100.000,00

Cls. 45V

Cls. 26I

Vídeos 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATORIAS:

Lanternas: R\$ 361,00

Lanternas LED: R\$ 662,00

Faróis LED: R\$ 2.015,00

Faróis XENON: R\$ 2.015,00

Vidro Traseiro: R\$ 405,00

Faróis: R\$ 707,00

Parabrisa: R\$ 525,00

Retrovisores: R\$ 1.227,00

Laterais: R\$ 173,00

TOTAL

R\$ 2.288,50

R\$ 368,80

R\$ 97,30

R\$ 545,80

R\$ 129,10

R\$ 160,90

R\$ 3.590,60

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
076	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

- 45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
- 45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
- 045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
- 45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
- 45E COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

- CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
- CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
- CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
- CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
- CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
- CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Accessórios:

- CARROC. CARROCERIA
- EQUIP. EQUIPAMENTOS
- SOM SOM
- KIT G KIT - GÁS